CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CACP

PORTARIA Nº 033/2025
DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) nº DD/2025.033-CMA

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para contratação de AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO, conforme as justificativas e dados constantes desta portaria.

Art. 2º A presente dispensa fundamenta-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para compras e serviços cujo valor seja inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Ressalta-se, ainda, o disposto no art. 72 da mesma lei, que estabelece os requisitos para instrução do processo de contratação direta.

Art. 3º Dados do procedimento:

#	Vencedor/Item	Marca	UM	Quantidade	Valor Uni.	Valor Tot.
17.400.701/0001-10 - C G A BARBOSA LTDA						
1	CADEIRA PRESIDENT		UND	13,0000	850,0000	11.050,00

	E PRETA					
2	FRIGOBAR 90LTS BRANCO		UND	3,0000	1.799,0000	5.397,00
3	MESA P/ESCRITORIO		UND	5,0000	1.799,0000	8.995,00
4	REFRIGERADOR 1PORTA 261 LITROS		UND	1,0000	2.799,0000	2.799,00
5	SOFA 02 PECAS CANTO		UND	5,0000	2.999,0000	14.995,00
TOTAL DESTE FORNECEDOR						43.236,00

Prazo de execução/fornecimento: 05 dias

Art. 4º A contratação deverá ser formalizada mediante (termo de contrato ou instrumento equivalente), observando os procedimentos legais previstos na Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguatins - TO, sexta 05 de dezembro de 2025

JÚLIO CÉSAR MORBACH

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): 093.***.***-** - JULIO CESAR SILVA MORBACH

Data e Hora: 05/12/2025 17:15:46

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://www.araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/11fffe4f-d21b-11f0-97cf-66fa4288fab2